

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, REUNIU-SE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV QUE DELIBERARAM O SEGUINTE: FOI APRESENTADO OS COMPROVANTES DAS RENTABILIDADES DOS ATIVOS DO CAPREV, QUE RATIFICOU A TENDÊNCIA DE REAÇÃO DOS ATIVOS TENDO UM RETORNO NO MÊS DE JUNHO DE 2020 DE 1,80%, NO MÊS DE JULHO DE 2020 DE 3,67% E EM AGOSTO DE 2020 (-) 1,46%, QUE APESAR DO RESULTADO NEGATIVO DE AGOSTO, AINDA ASSIM COBRIV O RESULTADO NEGATIVO DO PÉO DA CMSE, QUE OCORREU EM MARÇO DE 2020 COM RENDIMENTO NEGATIVO DE (-) 5,93%, DESTA FORMA O MÊS DE AGOSTO FECHOU COM UM RETORNO ACUMULADO NO ANO DE 4,07%, COM UM RETORNO ACUMULADO DE R\$ 248.734,68, OU SEJA, UM VALOR POSITIVO, PRINCIPALMENTE DEPO FATO DO RETORNO ACUMULADO DE MAIO DE 2020 EM NEGATIVO NO VALOR DE (-) R\$ 737.227,35, OU SEJA, UM ACRESCIMO REAL DOS ATIVOS NO TRIMESTRE DE QUASE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). FOI APRESENTADO OS COMPROVANTES DOS REPASSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL QUE FORAM REPASSADOS TEMPORARIAMENTE FOI APRESENTADO OS COMPROVANTES DOS REPASSES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL DAS CONTRIBUIÇÕES
 DOS SEGUNDOS NOS MESES DE JUNHO, JULHO E MAIO
 QUE FORAM REPASSADAS TEMPESTIVAMENTE DE FORMA
 INTEGRAL. COM RELAÇÃO AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, AS
 MESMAS FORAM REPASSADAS DE FORMA PARCIAL. NO MÊS DE
 MAIO FOI REPASSADO O VALOR DE R\$ 281.064,73, FICANDO
 EM ABERTO O VALOR DE R\$ 196.251,78; NO MÊS DE
 JUNHO DE 2020 FOI REPASSADO O VALOR DE R\$ 339.533,57
 FICANDO EM ABERTO O VALOR DE R\$ 141.411,11; NO
 MÊS DE JULHO DE 2020 FOI REPASSADO O VALOR DE
 R\$ 140.879,61, FICANDO EM ABERTO O VALOR DE R\$ 336.643,40
 FOI INICIADO OS PRIMEIROS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA
 COM O ENVIO DOS OFÍCIOS 092/2020(12/06); 113/2020(07/07);
 133/2020(05/08); 134/2020(05/08); 159/2020(08/08);
 158/2020(08/08); 153/2020(08/08); APÓS REUNIA
 PRESENCIAL COMO EXMO. PREFEITO O MESMO RELATOU AS
 DIFICULDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO COM A QUESA DAS
 RECEITAS E AUMENTO DAS DESPESAS EM FUNÇÃO DA
 PANDEMIA DO COVID, RELATOU AINDA QUE TEM UMA PREVISÃO
 DE UM AUMENTO DAS RECEITAS COM RECEBIMENTO DE
 RECEITAS EXTRA E QUE ESTAVA SE PLANEJANDO PARA
 QUITAR OS VALORES NÃO REPASSADOS, OU CASO NÃO SE
 CONCRETIZE OS AUMENTOS FAZER UM PARCELAMENTO NA
 FORMA PREPOSTA NA LEGISLAÇÃO. COM RELAÇÃO AOS VALORES
 PAGOS DE AUXÍLIO DOENÇA ALOS A EC. 103/2019. FORAM
 ALOS AS COBRANÇAS PAGO GUIA DA ADMINISTRAÇÃO NO
 MÊS DE JUNHO; JULHO E AGOSTO DE 2020 E OS VALORES
 EM ABERTOS FORAM COBRADOS POR MEIO DOS OFÍCIOS Nº
 093/2020(12/06); 094/2020(12/06); 114/20(13/07);
 115/2020(13/07); 136/2020(11/08); 137/20(11/08);
 150/2020(08/08); 151/2020(08/08); 152/2020(08/08);
 157/2020(08/08); OULDE EM CONTATO COM O EXMO SECRETÁRIO
 DE FINANÇAS E PREFEITO RELATOU AS DIFICULDADES FINANCEIRAS
 DO MUNICÍPIO E QUE JÁ INICIOU OS PAGAMENTOS COM JUROS

DE ALGUMAS GUÍAS E QUE PRETENDE BUSCAR UMA
SOLUÇÃO PARA A DEÍDIA QUITAÇÃO. COM RELAÇÃO
AOS PARCELAMENTOS OCORRERAM UM ATRASO NOS
REPASSOS DO MÊS DE ~~MAIO~~ MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO
ONDE INICIAMOS OS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA POR
MEIO DOS OFÍCIOS Nº 110/2020 (07/07); 111/2020 (07/07);
112/2020 (07/07); 130/2020 (04/08); 131/2020 (04/08);
132/2020 (04/08); ONDE O MUNICÍPIO COMEÇOU A
EFETUAR OS PAGAMENTOS COM JUROS E MULTAS
QUITANDO TODOS OS RELATOS A MAIO, JUNHO E
JULHO DE 2020 E AINDA AGOSTO E SETEMBRO DO
PARCELAMENTO Nº 105/2014, ESTANDO EM ABERTO
APENAS OS PARCELAMENTOS 884/2016; 1774/2017;
1433/2018, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO ATÉ A
PRESENTE DATA ONDE A ADMINISTRAÇÃO FICOU DE
QUITAR EM OUTUBRO DE 2020. FOI DISCUTIDA A DIFICULDADE
E LIMITAÇÕES NA COFECÇÃO DAS ATAS NA FORMA
TRANSCITAS E FOI SUGERIDO QUE AS ATAS ASSIM COMO
JA OCORRERAM EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, FOSSEM
DIGITADAS COMO FORMA DE AMPLIAR AS DISCUSSÕES DO
CONSELHO NO SENTIDO DE AMPLIAR AS INFORMAÇÕES BEM
COMO FACILITAR O REGISTRO DAS REUNIÕES, APÓS AS EXPLICAÇÕES
O CONSELHO DELIBEROU E APROVOU QUE AS ATAS SEJAM
DIGITADAS E NÃO MAIS MANUALMENTE TRANSCITAS.
SEM MAIS NADA A TRATAR NO MOMENTO. A PRESIDENTE
DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV-
CFA, ENCERROU A PRESENTE ATA QUE SEGUIRÁ ASSINADA
E APROVADA PELOS PRESENTES, OCORRENDO AOS 25 DIAS DE SETEMBRO DE 2020